



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal  
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2023**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER  
LEGISLATIVO DE VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre-RS, no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, tendo em vista o feriado da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro de 2023, quinta-feira.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA  
ALEGRE-RS, AOS VINTE DE NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

  
Vilson Albino Zanatta

Presidente do Poder Legislativo Municipal

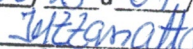
Registre-se e Publique-se.

  
Andreia Maria Piaia

1ª Secretária

Câmara Municipal de Vereadores-RS  
CERTIFICO que este documento esteve  
Afixado no Mural Público Municipal de:

29/08/23 à 07/09/23

  
Responsável